



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 08/2024

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Arnaldo Busato, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 249/2024 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

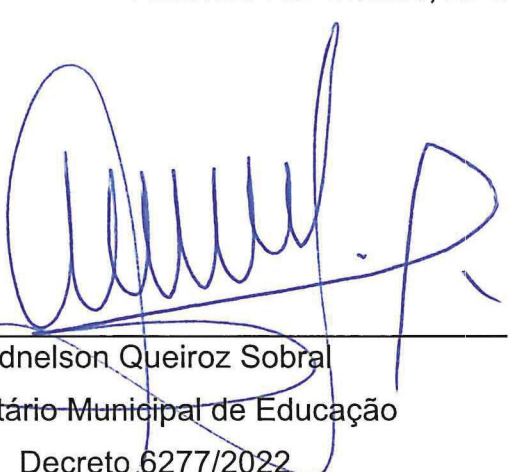
HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar da Escola Municipal Arnaldo Busato, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF-, Educação Especial e ETI - Educação em Tempo Integral (Jornada Ampliada) , código nº 2001, 4035, 3016,6415, 6402 e 3005 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 14/2023 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2024 - Data: de 28
de março de 2024.**



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022